



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

PORTARIA EJUD16 Nº 065/2017

São Luís, 03 de abril de 2017.

(Texto compilado a partir das alterações promovidas pela [Portaria EJUD16 nº 152/2017, de 17 de maio de 2017](#))

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando o teor do Ofício Circular EJUD n.º 014/2017, no tocante à concessão de diárias e passagens para participação no Congresso Ltr;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº2313/2017,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luis/São Paulo, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **AMÉRICO BEDÊ FREIRE**, matrícula nº30816302, a fim de participar do 57º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, promovido pela LTr Editora, a ser realizado nos dias 19 a 21/06/2017, naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **18/06 a 22/06/2017**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo. (Alterado pela [Portaria EJUD16 nº 152/2017, de 17 de maio de 2017](#)).

Dê-se ciência. Publique-se.

Gerson de Oliveira Costa Filho
Desembargador Federal do Trabalho
Diretor da Escola Judicial